



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 105/2016-GP-REQ

Telêmaco Borba, 06 de julho de 2016.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

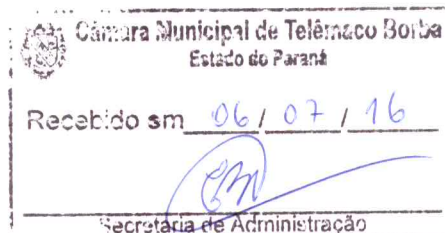
Em resposta ao Requerimento n.º093/2016, de autoria do Vereador Carlos Roberto ramos, referente ao Sr. Gerson Kolcz, a Administração encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorando n.º 246/2016-SMPUHMA, em anexo.

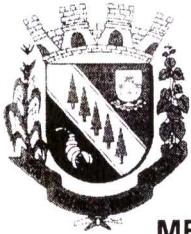
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº. 246/2016
De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente
Para: Secretaria Geral de Gabinete
Data: 30 de Junho de 2016
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 093/2016**

Em resposta ao requerimento nº 093/2016, informamos o que segue:

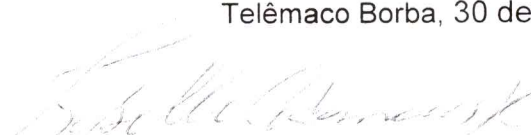
Foi efetuado estudo por parte do município para que fosse executada uma calçada (servidão de passagem) rente ao muro da Escola Juventina Betim da Silva, para facilitar o acesso dos alunos ao estabelecimento. Isto porque a área de servidão está melhor posicionada, e a largura da mesma é somente de dois metros.

Além disso, em conformidade com a legislação municipal não é possível abertura de via de 10 metros de largura. Medida está deixada pelo requerente para abertura de suposta rua.

Por fim, o local indicado pelo requerente está localizado em APP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2016.


ISABELLE ADAMOVISKI

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.